

INDICAÇÃO Nº 21.357/2015

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador Doutor RUI COSTA, a implantação da pavimentação asfáltica da BA 848, no trecho que liga o Sede do município de IRAQUARA à VILA DE ÁGUA DE RÉGA, COM 22 KM.

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições, conferida pelo Regimento Interno, no seu art. 139, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador Doutor RUI COSTA, que através da Secretaria de Infraestrutura, autorize a implantação da pavimentação asfáltica da BA 848, no trecho que liga o Sede do município de IRAQUARA à VILA DE ÁGUA DE RÉGA, COM 22 KM.

JUSTIFICATIVA

A implantação da pavimentação asfáltica da BA-848, no trecho com 22 km, entre a Sede do município de Iraquara e a Vila de Água de Réga, é uma antiga reivindicação das comunidades que estão ao longo de seu trajeto. Trata-se de uma estrada em que seu relevo possui aclives e declives logo no trecho da entrada da Sede. A estrutura do piso dificulta o escoamento da produção nos períodos de chuva, deixando-a intransitável, pois a erosão é mais acentuada.

Ao longo dessa estrada estão localizadas as comunidades de Loteamento Vila Romão no Alto do Ouro, Araças, Várzea, Cana Brava, Caiçara, Passagem, Cachoeirinha, Rio Verde, Riachão, Água Réga e Sonhem.

Portanto trata-se de uma importante estrada para o desenvolvimento econômico do município e do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2015

Deputado Vando

